



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**ATA DO CONSELHO FISCAL DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da EMDUR, situada na Avenida Brasília, nº 1.576 – Bairro Santa Barbara, neste Município de Porto Velho, onde ficou designada para acontecer a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano, o Presidente do Conselho verificando a presença de quorum, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ: Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município: Felipe Ampuero Marques; Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR (substituto de acordo com o Decreto 15.4523 de 24/09/2018): Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelo Decreto nº 14.584, de 06 de julho de 2017 e 15.306, de 10 de julho de 2018, bem como suas alterações. Dando início aos trabalhos o qual anunciou como pauta da Sessão: **1) Análise dos balancetes referentes ao mês de março, abril, maio e agosto 2018; 2) Análise de documentos apresentados pela EMDUR em resposta ao Memo. 10/2018/CF/EMDUR; 3) Análise de documentos apresentados pela EMDUR em resposta ao Memo. 11/2018/CF/EMDUR;** Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item 1) Considerando o volume de informações constantes dos balancetes referentes aos meses de março, abril e maio e agosto do corrente ano, fica prorrogada para a próxima sessão ordinária a manifestação deste Conselho a respeito dos referidos documentos contábeis; Quanto ao item 2) Em resposta ao Memo. 10/2018/CF/EMDUR, a EMDUR apresentou comprovante de requerimento protocolado perante a JUCER sob o n. 180402188 no dia 25 de setembro de 2018, onde solicita o registro do novo Estatuto publicado no DOM do dia 29 de junho de 2018, pg. 13, ficando pendente a apresentação do documento original devidamente registrado; Quanto ao item 3) Ficou deliberado por este Conselho que diante dos relatórios apresentados pela EMDUR em razão do Memo n. 11/2018/CF/EMDUR, será apresentada manifestação na próxima reunião ordinária e que será solicitada via memorando, vistas do processo 004/2018/ASJUR/EMDUR/RO, selecionado de forma aleatória. Em seguida, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 25/10/2018 às 15 horas. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrado esta sessão às 15:40 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Felipe Ampuero Marques, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Sala da Diretoria Administrativa na EMDUR – Conselho Fiscal 27/09/2018 (quinta-feira).


ORLANDO MELO DE CARVALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE


GILSON CLEITON DA C. NOGUEIRA
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO


FELIPE AMPUERO MARQUES
CONSELHEIRO MEMBRO